

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO Nº 081 , DE 25 DE AGOSTO DE 2022- GPMU.**

**DECRETO Nº 081 , DE 25 DE AGOSTO DE 2022- GPMU.**

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 11.587,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 11.587,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e sete reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 11.587,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e sete reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 25 de agosto de 2022

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>11.587,00</b>
10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					11.587,00
	2063 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA				11.587,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	11.587,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>11.587,00</b>
10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO					11.587,00
	1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS				11.587,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	11.587,00

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**F20D4182

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2022. Edição 2853

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>